



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG

Setor Requisitante: Departamento de Administração

Responsável pela Demanda: Vera Lucia Alves

Matrícula: 91

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900

Email: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: José Maria Cantuária

Matrícula: 2389

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900

Email: prefeito@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Educação.

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva **Matrícula:** 125

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6922.

Email: educacao@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Saúde.

Responsável pela Demanda: Joselita Moraes de Souza **Matrícula:** 2394

Contato para esclarecimentos: (35) 3025-9208.

Email: saude@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Obras.

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Matrícula:** 1047

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100.

Email: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Setor Requisitante: Departamento de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: Wilson Roberto Pereira **Matrícula:** 2392

Contato para esclarecimentos: (35) 3445-6187 ou (35) 99708-2561.

Email: mailto:assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br.

1 - OBJETO

Contratação de empresa para prestação serviços mecânicos, elétricos, funilaria, tapeçaria/reforma interna, retífica de motor e bomba injetora, serviços de molejo, torno, injeção eletrônica, alinhamento e balanceamento para manutenção da frota municipal utilizados nos veículos dos Departamentos de Administração, Educação, Saúde, Obras, Assistência Social e Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG, sendo requisito que a oficina da empresa esteja localizada a uma distância linear máxima de 20 km da sede da Prefeitura Municipal, com o objetivo de garantir agilidade no atendimento, redução de custos logísticos e eficiência na manutenção dos veículos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

A contratação de uma empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, tapeçaria/reforma interna, retífica de motor e bomba injetora, serviços de molejo, torno, injeção eletrônica, alinhamento e balanceamento para manutenção dos veículos da frota municipal de uma prefeitura é importante pois contratar uma empresa especializada nessas áreas garante que os veículos da frota municipal sejam cuidados por profissionais qualificados, com conhecimento específico e experiência nessas atividades. Isso resulta em um trabalho de maior qualidade e precisão.

Uma empresa de serviços mecânicos pode oferecer um plano abrangente de manutenção preventiva, que envolve inspeções regulares, troca de peças desgastadas, lubrificação adequada, ajustes necessários, entre outros cuidados. Além disso, em caso de falhas ou avarias, a empresa poderá realizar a manutenção corretiva de forma rápida e eficiente, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e garantindo sua pronta disponibilidade.

Uma empresa especializada nessas áreas geralmente possui equipamentos modernos e ferramentas específicas necessárias para realizar os reparos e manutenções de forma adequada. Isso resulta em um trabalho mais eficiente, preciso e seguro.

Ao contratar uma empresa especializada, a prefeitura evita a necessidade de investir em equipamentos, ferramentas e instalações para realizar os serviços internamente. Além disso, a empresa contratada pode ter maior poder de negociação com fornecedores de peças e componentes, o que pode resultar em custos mais baixos para a prefeitura.

Ao delegar os serviços de manutenção dos veículos da frota a uma empresa externa, a prefeitura pode direcionar seus esforços e recursos para suas atividades principais, como gestão pública, planejamento urbano, saúde, educação, entre outros setores estratégicos.

Ao firmar um contrato com uma empresa especializada, é possível estabelecer prazos para a execução dos serviços, bem como garantias para os reparos realizados. Isso traz segurança para a prefeitura, garantindo que os veículos sejam reparados dentro do prazo estipulado e que eventuais problemas sejam solucionados de forma satisfatória.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

TABELA GERAL					
IT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	QUANT. HORAS
01	208.000.027	Serviços Mecânicos para Veículos Leves.	Leve	Hora	1.620
02	208.000.029	Serviços Elétricos para Veículos Leves.	Leve	Hora	255
03	208.000.100	Serviços Retífica de Motor para Veículos Leves.	Leve	Hora	500
04	208.000.099	Serviços de Alinhamento por Eixo para Veículos Leves.	Leve	Sv.	238
05	208.000.098	Serviços de Balanceamento por Roda para Veículos Leves.	Leve	Sv.	485
06	208.000.034	Serviços de Funilaria para Veículos Leves.	Leve	Hora	330
07	208.000.057	Serviços de Tapeçaria e Reforma Interna para Veículos Leves.	Leve	Hora	290
08	208.000.028	Serviços de Mecânicos para Veículos Pesados.	Pesado	Hora	1.500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

09	208.000.101	Serviços Retífica de Motor para Veículos Pesados.	Pesado	Hora	450
10	208.000.102	Serviços Retífica de Bomba Injetora para Veículos Pesados.	Pesado	Hora	200
11	208.000.105	Serviços de Molejo para Veículos Pesados.	Pesado	Hora	230
12	208.000.030	Serviços Elétricos para Veículos Pesados.	Pesado	Hora	300
13	208.000.035	Serviços de Funilaria para Veículos Pesados.	Pesado	Hora	345
14	208.000.058	Serviços de Tapeçaria e Reforma Interna para Veículos Pesados.	Pesado	Hora	240
15	208.000.108	Serviços de Balanceamento por Roda para Veículos Pesados.	Pesado	Sv.	262
16	208.000.107	Serviços de Alinhamento por Eixo para Veículos Pesados.	Pesado	Sv.	115
17	208.000.106	Serviços de Diagnose de Injeção Eletrônica para Veículos Pesados.	Pesado	Hora	160
18	208.000.026	Serviço de Torno para Veículos Pesados.	Pesado	Hora	110
19	208.000.042	Serviços de Mecânicos para Maquinas Pesadas.	Pesado	Hora	1.000
20	208.000.103	Serviços Retífica de Motor para Maquinas Pesadas.	Pesado	Hora	400
21	208.000.104	Serviços de Retífica de Bomba Injetora para Maquinas Pesadas.	Pesado	Hora	150
22	208.000.043	Serviços Elétricos para Maquinas Pesadas.	Pesado	Hora	250
23	208.000.111	Serviços de Diagnose de Injeção Eletrônica para Maquinas Pesadas.	Pesado	Hora	30
24	208.000.109	Serviços de Torno para Maquinas Pesadas.	Pesado	Hora	120

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Serviço de Terceiros	02 01 01 04 122 0001 2002 339039	034	1.500
Serviço de Terceiros	02 04 00 04 122 0001 2005 339039	074	1.500
Serviço de Terceiros	02 04 00 06 181 0001 2008 339039	083	1.500
Serviço de Terceiros	02 06 02 12 361 0012 2093 339039	119	1.500
Serviço de Terceiros	02 06 02 12 362 0012 2094 339039	123	1.576
Serviço de Terceiros	02 06 02 12 364 0012 2095 339039	125	1.500
Serviço de Terceiros	02 06 02 12 365 0012 2092 339039	132	1.500
Serviço de Terceiros	02 06 03 12 122 0003 2013 339039	140	1.500
Serviço de Terceiros	02 08 01 10 301 0002 2033 339039	306	1.500
Serviço de Terceiros	02 08 01 10 301 0002 2035 339039	321	1.500
Serviço de Terceiros	02 09 04 04 122 0009 2059 339039	508	1.500
Serviço de Terceiros	02 10 02 08 244 0005 2048 339039	547	1.500

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 1 (um) ano na forma do artigo (106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021).

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 12 (doze) meses.

5.3. Os serviços serão prestados na oficina da contratada e os bens deverão ser entregues no Departamento de Frotas do Município no seguinte endereço: Rua José Tomas Cantuária, nº 299, Centro, no Município de Tocos do Moji – MG. Aos cuidados de Vinicius Rocha.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

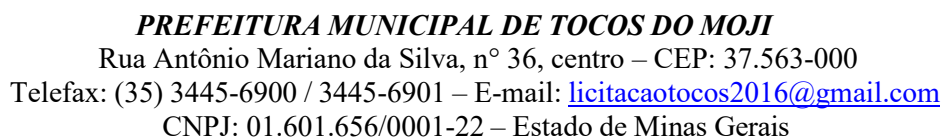
7.1. [Alto]

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji - MG, 22 de agosto de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
José Maria Cantuária Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG	Data: ____/____/____ José Maria Cantuária Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG
Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação Tocos do Moji-MG	
Vera Lucia Alves Diretora do Departamento de Administração Tocos do Moji-MG	



Wilson Roberto Pereira Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social Tocos do Moji-MG	Data: ____/____/____ José Maria Cantuária Prefeito Municipal Tocos do Moji-MG
Joselita Moraes de Souza Chefe de Serviços de Saúde Tocos do Moji-MG	
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento de Obras dos Serviços Públicos e Meio Ambiente Tocos do Moji-MG	